



DECRETO Nº 479, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Caraguatatuba”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP do Município de Caraguatatuba, instituído pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 1.366, de 12 de março de 2007, que passa a ter os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – JOÃO BENAVIDES ALARCON, Secretário Municipal de Obras Públicas, matrícula nº 18.212, RG nº 9457190-SSP/SP;

II – TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Secretária Adjunta de Obras Públicas, matrícula nº 20.187, RG nº 42.062.568-9-SSP/SP.

III – ANA CRISTINA AGOSTINE, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, matrícula nº 8.547, RG nº 27.961.145-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 129, de 29 de julho de 2014..

Caraguatatuba, 24 de maio de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

